nteressado: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA. Assunto: CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum

deste Colegiado, resolve:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a realização de concurso público para provimento

de 200 (duzentas) vagas para a Carreira Socioeducativa do Distrito Federal.

2. A definição dos cargos e especialidades, bem como a possibilidade de cadastro reserva, será

decidido quando da elaboração do edital normativo, após deliberações das Secretarias de Estado

de Administração Pública e da Criança.

3. Condicionar o provimento das vagas à elaboração de um calendário de nomeações

a ser proposto pela Secretaria de Estado da Criança e submetido à aprovação do Con

-

selho de Política de Recursos Humanos – CPRH, em processo específico, observando

a existência das mesmas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros

devidamente comprovados.

4. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador

.

Brasília, 04 de junho de 2014.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução e autorizo a realização de concurso público para provimento

de 200 (duzentas) vagas para a Carreira Socioeducativa do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 2014.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal